



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

APROVADO em 28 / 05 / 2018

Votos Favoráveis 7

Votos Contrários - / -

Abstenções _____

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 17 de maio de 2018.

Vereador Presidente

JULGA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Art. 1º As Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2015, gestão dos Senhores Altenir Rodrigues da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, ficam aprovadas.

Parágrafo único. Com a aprovação das Contas por este Decreto fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado nº 19.339, no Processo nº 002765-02.00/15-4, que emitiu Parecer Favorável à aprovação de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Salto do Jacuí, correspondentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de maio de 2018.


GELSON SOARES DE BRITO

Vereador Presidente